



## **EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA A ENGENHARIA DE SOFTWARE**

A Faculdade ICEV torna público o presente edital para seleção de projetos de Iniciação Científica em Inteligência Artificial aplicada a Engenharia de Software. A iniciativa tem como objetivo incentivar a pesquisa e a formação de novos pesquisadores na área, bem como promover a produção de conhecimento científico.

### **DOS REQUISITOS**

1.1. O projeto deve ser desenvolvido por estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade ICEV cursando entre o 3º e o 6º período do curso.

1.2. O projeto deve ser vinculado a um professor orientador que possua título de doutor ou mestre, comprovado por meio de cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso.

1.3. O projeto deve estar relacionado com a área de Inteligência Artificial aplicada a Engenharia de Software.

### **DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 14/04/2023 a 30/04/2023.

2.2. As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível na página da Faculdade ICEV (link: <https://forms.gle/PWKPqjRjZo823TCg6>)

2.3. Os seguintes documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição:

- Projeto de pesquisa contendo introdução, objetivos, justificativa, metodologia, resultados esperados e referências bibliográficas.
- Currículo Lattes do orientador e do estudante envolvido no projeto.
- Histórico escolar do estudante envolvido no projeto.

### **DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos projetos será realizada por uma comissão formada por professores da Faculdade ICEV, com base nos seguintes critérios:

- Relevância e originalidade do projeto.
- Coerência e clareza dos objetivos e metodologia propostos.
- Experiência do orientador na área do projeto.
- Desempenho acadêmico dos estudantes envolvidos no projeto.

3.2 Todos os itens serão avaliados em uma nota entre 0 e 10, sendo a nota final da proposta a média simples entre os valores atribuídos.





3.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 02/05/2023, na página da Faculdade ICEV.

3.4. Serão selecionados até quatro projetos de iniciação científica de acordo com os critérios descritos no item 3.2.

3.5 Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos necessários, o projeto será removido do programa.

#### **DAS RESPONSABILIDADES**

4.1. Os estudantes selecionados deverão cumprir as seguintes responsabilidades:

- Desenvolver o projeto de pesquisa em conformidade com o plano apresentado e com as orientações do professor orientador.
- Participar de reuniões regulares com o professor orientador.
- Apresentar resultados parciais e finais do projeto em eventos científicos.
- Elaborar relatório final e submetê-lo à comissão avaliadora.

4.2. O professor orientador deverá cumprir as seguintes responsabilidades:

- Orientar os estudantes durante todo o processo de desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- Participar de reuniões regulares com os estudantes.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto.
- Apoiar a apresentação dos resultados em eventos científicos.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os projetos selecionados terão duração de 12 meses.

5.2. Os estudantes selecionados receberão uma bolsa de Iniciação Científica no valor de R\$ 200,00.

5.3. Serão disponibilizadas até 8 bolsas de estudo para o presente programa.

5.4. O pagamento das bolsas está condicionado ao cumprimento do cronograma de apresentação de resultados.

5.5. A Faculdade ICEV tem a prerrogativa de suspender o pagamento mediante o não cumprimento do cronograma de apresentação dos resultados.

5.6 Ao final do programa, todos os bolsistas deverão apresentar seus trabalhos finais em uma sessão pública de apresentações.





5.7. Os bolsistas serão avaliados durante todo o período de desenvolvimento do projeto, e a sua permanência no programa está condicionada ao cumprimento das atividades previstas.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do programa.

## **CRONOGRAMA**

- a. Inscrições: de 14 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023.
- b. Seleção: de 30 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023.
- c. Divulgação dos resultados: 02 de maio de 2023.
- d. Início das atividades: 03 de maio de 2023.
- e. Apresentação dos trabalhos parciais: última sexta-feira útil de cada mês.
- f. Término das atividades: 01 de março de 2024.
- g. Apresentação dos trabalhos finais: março de 2024, **na ocasião do DNT**.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Programa de Iniciação Científica em Inteligência Artificial aplicada a Engenharia de Software.

---

Bruno Agrélio  
Diretor Presidente - ICEV



[www.somosicev.com](http://www.somosicev.com)

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929  
São Cristovão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000

[contato.icev@somosicev.com](mailto:contato.icev@somosicev.com)